



ÍNDICE

CHAMAMENTO PÚBLICO... Pág. 01 a 04

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PUBLICO PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2024.

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Salinas/MG.

Deste modo, o Município de Salinas por intermédio da Secretaria Municipal de educação/Fundação de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e o contido no “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))” **RESOLVE:**

Nos termos do item 7. do Edital de Premiação nº 006/2024, remanejar os recursos não utilizados nas categorias, conforme o exposto.



“7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS NAS SUBCATEGORIAS AUTORAIS E INTÉRPRETES, DAS CATEGORIAS DE MÚSICA E POESIA, SERÃO REMANEJADOS DENTRO DAS SUBCATEGORIAS.

OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS NAS CATEGORIAS GERAIS SERÃO DESTINADOS AOS CANDIDATOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB”.

Ressalta-se que não houve saldo remanescente entre as subcategorias autorais e intérpretes.

Contudo, constatou-se quantidade excedente de proponentes habilitados, porém fora do limite de vagas, apenas nas categorias de **Música Intérprete** e **Música Autoral**.

Em decorrência disso, no âmbito do Edital 006/2024, foi identificado saldo residual acrescido de aplicação financeira, correspondente a R\$52.065,17(cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), que será distribuído da seguinte forma:

CATEGORIA I – MÚSICA AUTORAL

RELAÇÃO DE PROPONENTES CLASSIFICADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS.:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
9	ATHOS GABRIEL C. MIRANDA	36,86	CLASSIFICADO
10	ALLAN CARLOS M. SANTOS	36,54	CLASSIFICADO, PORÉM JÁ HABILITADO EM OUTRA CATEGORIA
11	VITÓRIA EMANUELLE DE ALMEIDA GONÇALVES	36,51	CLASSIFICADO, PORÉM JÁ HABILITADO EM OUTRA CATEGORIA
12	RAFAEL CARDOSO E SANTOS	35,34	CLASSIFICADO, PORÉM JÁ HABILITADO EM OUTRA CATEGORIA
13	MANOEL MESSIAS G. DA COSTA	35,23	CLASSIFICADO



14	VAMBERTO OLIVEIRA SOARES	34,83	CLASSIFICADO, PORÉM JÁ HABILITADO EM OUTRA CATEGORIA
15	EDUARDO A. MARINHO OLIVEIRA	34,43	CLASSIFICADO
16	JORGE PEREIRA DA ROCHA	34,14	CLASSIFICADO
17	JADER DIAS RODRIGUES	33,14	CLASSIFICADO
18	WILSON FERNANDES DA SILVA	29,57	CLASSIFICADO
19	EDSON MIRANDA CASTRO	27,43	CLASSIFICADO
20	IZAEL NEVES DOS SANTOS	24,0	CLASSIFICADO
21	EDUARDO PACHECO SANTOS	23,0	CLASSIFICADO
22	THIAGO O. SILVA SANTOS	22,43	CLASSIFICADO

CATEGORIA I – MÚSICA INTÉRPRETE

RELAÇÃO DE PROPONENTES CLASSIFICADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
12	THALES ALMEIDA PESTANA	32,42	CLASSIFICADO
13	LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	32,14	CLASSIFICADO

Salinas, 21 de janeiro de 2025.

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal



ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

DESCRIÇÃO	PRAZO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	21/01/2025
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	22/01/2025 A 31/01/2025
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	03/02/2025 A 05/02/2025
PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	06/02/2025
RECURSO DE HABILITAÇÃO	07/02/2024 A 12/02/2025
ANÁLISE DE RECURSO	13/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	14/02/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	17/02/2025 A 28/02/2024
ASSINATURA DO RECIBO	03/03/2024 A 04/03/2025

Salinas/MG, 21 de janeiro de 2025.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

GILCIMAR MARTINS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Cultura